

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 155/01

De 07 de Novembro de 2001

"Dispõe sobre Criação das Funções de Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Assessor de Divulgação, Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Tesoureiro, e determina outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, com fundamentó no inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º. - Fica criada as funções de: Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Assessor de Divulgação, Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Tesoureiro, todas de livre nomeação da Mesa Diretora.
- Art. 2º. - As atribuições para cada função e as respectivas remunerações serão disciplinadas, conforme tabela anexa
- Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de Novembro de 2001.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

ANEXO 1

TABELA QUE DISCIPLINA A REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES
RELATIVAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/01

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
<i>Assessor Jurídico</i>	<i>80% do subsídio do vereador</i>
<i>Assistente Jurídico</i>	<i>70% do subsídio do vereador</i>
<i>Tesoureiro</i>	<i>50% do subsídio do vereador</i>
<i>Assessor de Divulgação</i>	<i>30% do subsídio do vereador</i>
<i>Chefe de Gabinete</i>	<i>30% do subsídio do vereador</i>
<i>Assessor Legislativo</i>	<i>30% do subsídio do vereador</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga - Bahia

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005/01 De 07 de novembro de 2001

"Dispõe sobre Criação das Funções de Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Assessor de Divulgação, Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Tesoureiro, e determina outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, com fundamento no inciso IV do art. 27 da Lei Orgânica do Município, e no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte **RESOLUÇÃO**:

- Art. 1º. - Fica criada as funções de: Assessor Jurídico, Assistente Jurídico, Assessor de Divulgação, Chefe de Gabinete, Assessor Legislativo e Tesoureiro, todas de livre nomeação da Mesa Diretora.
- Art. 2º. - As atribuições para cada função e as respectivas remunerações serão disciplinadas, conforme tabela anexa
- Art. 3º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

JUSTIFICATIVA

Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Resolução é necessário para que se torne viável a realização do Concurso Público, cumprindo exigência constitucional e do Tribunal de Contas dos Municípios.

Entretanto, a Presidência necessita de auxiliares de inteira confiança, haja vista que exerce um cargo temporário e político-administrativo que é imprescindível para o bom desempenho da administração legislativa.

Ante o exposto, a Mesa da Câmara solicita dos demais edis que aprove a presente Resolução.

Sala das Sessões, 14 de Agosto de 2001.

JURACI NUNES DE OLIVEIRA
Presidente

RUBENS PEREIRA MOURA
1º. Secretário

JUSCELINO OLÍMPIO GOMES
2º. Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

"Honestidade e Transparência"

Rua D. Pedro II, 87 centro Telefax: (77) 261-2217/2243 Itapetinga – Bahia

ANEXO 1

TABELA QUE DISCIPLINA A REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 005/01

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO
Assessor Jurídico	80% do subsídio do vereador
Assistente Jurídico	70% do subsídio do vereador
Tesoureiro	50% do subsídio do vereador
Assessor de Divulgação	30% do subsídio do vereador
Chefe de Gabinete	30% do subsídio do vereador
Assessor Legislativo	30% do subsídio do vereador